

p/ Câmara



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 631 DE 15 DE MARÇO DE 1999.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MOMTANTE DE ATÉ R\$ 322.500,00 TREZEN - TOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.

Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto, a abrir Créditos Especiais no orçamento Vigente, até a importância de R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para atender a execução dos seguintes convênios:

- I - Ampliação de rede e reservatório de água p/Monnerat e Holofote -Convênio PASS (obras e instalações).....R\$ 250.000,00
- II - Aquisição de 03 (três) tratores agrícolas através de Convênio com o Ministério da Agricultura.....R\$ 72.500,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito a que refere-ssse o artigo 1º,será proveniente de Convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Duas Barras e órgãos Estaduais e Federais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 15 DE MARÇO DE 1999.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito